



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA EXECUTIVA/REIT

DECISÃO Nº 2/2021 - REIT-ASSEX (11.01.15)

Nº do Protocolo: 23041.038779/2021-98

Maceió-AL, 19 de novembro de 2021.

ANULAÇÃO DA VOTAÇÃO DOS MEMBROS DOS SEGMENTOS 2, 4 E 5 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, BIÊNIO 2021-2023

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniu-se ordinariamente e de forma remota, às 14h, os membros da Comissão Eleitoral designada pelas Portarias nº 3.067, de 29 de setembro de 2021, Wellington Spencer Peixoto, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Iran Rodrigues Gonzaga Júnior, Zoroastro Pereira de Araújo Neto, Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos e Melissa Rossana de Oliveira Menezes, para a **análise da votação dos segmentos 2, 4 e 5**, em virtude de terem sido identificados possíveis vícios no processo eleitoral.

CONSTATAÇÕES:

1. Durante a análise do recurso impetrado pelo candidato Victor Hugo Oliveira de Andrade, que resultou na decisão **de anular a votação do Segmento 5** - Representantes do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX, percebeu-se a necessidade de realizar uma análise mais profunda nos demais segmentos.
2. Nessa análise mais aprofundada, verificou-se que houve inconsistências nas listas de votantes dos segmentos 2, 4 e 5, quais sejam a inclusão de eleitores em segmentos diferentes dos devidos e a inclusão somente a partir de meio-dia da lista completa dos votantes dos segmentos 4 e 5, que influenciaram na aferição real da representatividade das categorias no pleito.
3. Em virtude das inconsistências percebidas, foi solicitada à PRPPI e à Proex, a confirmação se os candidatos dos segmentos 4 e 5 coordenavam projetos de pesquisa e extensão. A partir das informações recebidas, verificou-se que a candidata do **Segmento 5** - Representantes do corpo de coordenadores dos

projetos de extensão da PROEX, servidora Magaly Rodrigues Lúcio, embora seja Coordenadora de Extensão do Campus, não coordena projetos de extensão.

DECISÃO:

Considerando o art. 53. da Lei n. 9.784/1999 que diz: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

Considerando as constatações acima identificadas.

A Comissão Eleitoral **deliberou por unanimidade:**

- 1 - Anular a votação dos Segmentos 2, 4 e 5;
- 2 - Atualizar a lista de candidatos elegíveis do Segmento 5;
- 3 - Convocar nova votação para os segmentos 2, 4 e 5, para o próximo dia **25 de novembro de 2021, das 8h às 20h;**
- 4 - Notificar a candidata do Segmento 5, servidora Magaly Rodrigues Lúcio, sobre o indeferimento de sua inscrição, dando um prazo de até o dia 22 de novembro de 2021 para sua manifestação;
- 5 - Manter o atual regulamento eleitoral, atualizando o cronograma;
- 6 - Manter a votação dos segmentos 1, 3, 6, 7 e 8.

Comissão Eleitoral

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:25)
IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04)
Matrícula: 1736645

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:27)
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA
BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
Matrícula: 1227154

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:26)
MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
Matrícula: 2209949

(Não Assinado)
MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES
Função Indefinida
Matrícula: 2651969

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:25)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
ASSESSOR
Matrícula: 1109445

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:27)
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
CHEFE DE GABINETE
Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: 19/11/2021 e o código de verificação:
72d2560c62